



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - N° 001/2020

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 001/2020**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e HORAS VOO, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio a Equipe de Apoio composta por Karolinne Silva Santos e Jane Deybe de Sousa Vida Régés, ambos instituídos pela Portaria nº. 1796 de 14 de agosto de 2019, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 25/03/2020, Diário Oficial da República Federativa do Brasil (União) nº 58, Seção 3, página nº. 134 do dia 25/03/2020, Diário Oficial do Estado edição nº 34.156 na página nº. 63 do dia 25/03/2020 e no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 25/03/2020 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 25/03/2020, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 03 (três) empresas e/ou pessoa física fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) - CNPJ: 24.845.613/0001-98;

02 – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) - CNPJ: 00.663.379/0001-10 e a

03 – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as mesmas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procedeu o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresa:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



01 – VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) - CNPJ: 24.845.613/0001-98, está representada por sua representante a Sra. VALQUIRIA DOS RAMOS SILVA portadora da Carteira de Identidade n°. 4062074 PC/PA e CPF: 688.588.252-68, a mesma declarou ser Micro Empresa - ME, sendo que a mesma apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n°. 123/2006;

02 – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) - CNPJ: 00.663.379/0001-10, está representada por sua procuradora a Sra. BRENDA MATOS PANTOJA FREIRE portadora da Carteira de Identidade n°. 7382594 PC/PA e CPF: 028.821.792-60, a mesma declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo que a mesma apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n°. 123/2006 e a

03 - TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, está representada por sua representante a Sra. MARIA DE FÁTIMA FREITAS BARBOSA OLIVEIRA portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 04335885413 DETRAN/PA e CPF: 658.918.992-72, a mesma declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo que a mesma apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n°. 123/2006.

Após a análise e visto de todos os representantes presentes a Sra. VALQUIRIA DOS RAMOS SILVA representante da empresa VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) e a Sra. MARIA DE FÁTIMA FREITAS BARBOSA OLIVEIRA representante da empresa TOP LINE TURISMO EIRELI alegaram que o credenciamento da empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) existe alguma falhas tipo:

- Apresentou documentos com cópia no verso, tais como a procuração e a certidão simplificada da Jucepa.
- Apresentou suas declarações em desconformidade com o subitem 4.7 do Edital, onde a mesma não fez constar o número da inscrição estadual (se houver) e o número da inscrição municipal.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, exceto os documentos da empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) que foi detectado as falhas acima apontadas, onde a mesma será descredenciada, porém seguirá normal no certame e o seu representante não terá poderes para ofertar lances e demais atos, as demais empresas estão todos credenciadas, e ambos concordaram com a análise dos documentos.

Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jane', 'Brenda', and others.]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



01 – VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) - CNPJ: 24.845.613/0001-98 **está em conformidade com o Edital – OK;**

02 – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) - CNPJ: 00.663.379/0001-10, após a análise da proposta detectamos o seguinte:

- Apresentou sua proposta em desconformidade com o subitem 7.7 do Edital, onde a mesma não fez constar o número da inscrição estadual (se houver) e o número da inscrição municipal.

- Não apresentou seu pendrive dentro do envelope B e nem fora do envelope, onde devia conter sua proposta de preços na forma do word, conforme solicitado no subitem 7.1 do Edital.

CONCLUSÃO: Diante das falhas apontadas a empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) terá sua proposta DESCLASSIFICADA, sendo que seus valores não serão computados ou lançados no mapa de preços.

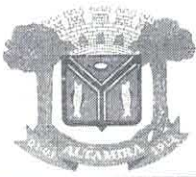
03 – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53 **está em conformidade com o Edital – OK.**

Em conformidade com as análises acima, perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente a análise de propostas, os licitantes concordaram e abriram mão de qualquer recurso na análise de propostas, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os fornecedores presentes, onde os licitantes presentes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação abrimos os envelopes “C” das empresas vencedoras onde foi examinado todas as suas documentações, conforme a seguir:

01 – VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO) - CNPJ: 24.845.613/0001-98 **está devidamente habilitada e a**

03 – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53 **está devidamente habilitada.**

As empresas consideradas vencedoras estão devidamente habilitadas, sendo que as mesmas renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, considerando que o envelope “C” da empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA (SANTARÉM TUR) ficará sob a guarda do Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde a empresa supra citada declarou ter a intenção de recorrer, onde iremos conceder o prazo de 03 (três) úteis para apresentar suas contestações devidamente fundamentada, caso a mesma não apresente no prazo previsto, decairá automaticamente o seu direito, eu JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame declaro como vencedoras as empresas a seguir:



PREGÃO PRESENCIAL
Proc. N.º 017/2020
Fis. 3916
Jane

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2020

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, onde foi reunido o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Jane Deybe de Sousa Vida Régés e Karolinne Silva Santos, ambos instituídos pela Portaria n.º 1796 de 14 de agosto de 2019, para retificação da ata de abertura de licitação realizada neste mesmo dia às nove horas e dez minutos, onde iremos retificar informações da ata, conforme detalharemos abaixo:

ONDE SE LER:

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2020

PASSA A LER:

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 017/2020

ONDE SE LER:

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 001/2020**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e HORAS VOO, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal n.º 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).


PASSA A LER:

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n.º 017/2020**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e HORAS VOO, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal n.º 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro


Jane Deybe de Sousa Vida Régés
Equipe de Apoio


Karolinne Silva Santos
Equipe de Apoio